



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[prefeiturapauliceia@gmail.com](mailto:prefeiturapauliceia@gmail.com) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

### **LEI N.º 263/21 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e conceder kit natalino aos agentes públicos municipais e dá outras providências.”**

**ANTÔNIO SIMONATO**, Prefeito do Município de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

### **FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e conceder kit natalino aos agentes públicos municipais, inclusive aos contratados por tempo determinado.

**Art. 2º.** O kit natalino, que dispõe do artigo anterior, será composto pelos seguintes itens:

- I – 01 unid. - Frango congelado;
- II – 02 unid - Macarrão tipo espaguete – 500gr;
- III - 02 unid. – Molho de tomate sachê de 340 gr.
- IV – 01 unid. - Refrigerante 2 litros;
- V – 01 Unid. – Panetone 500 gr.;
- VI – 01 Unid. Caixa de bombom 250 gr.

**Parágrafo único.** O valor máximo para cada kit não poderá exceder a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[prefeiturapauliceia@gmail.com](mailto:prefeiturapauliceia@gmail.com) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

### **LEI N.º 263/21 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária de 2021, suplementadas se necessário for.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 19 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO SIMONATO**

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Silvia Dias Rocha Rodrigues

Diretora Administrativa